



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ 06.553.630/0001-70 - Fone: (89)3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: pmeanisiodeabreu@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 068 /2013

Anísio de Abreu, 24 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2013/2017:

- **Representantes do Poder Executivo:**
 - Junival Ribeiro Soares – CPF: 924.171.163-91 – Titular
 - Solange Batista de Oliveira Carneiro – CPF: 068.957.818-03 – Suplente
- **Representantes Profissionais da área de Educação:**
 - Núbia de Tarsa Ribeiro Soares – CPF: 816.447.793-15 – Titular
 - Maria Leide Paes Ribeiro – CPF: 816.403.233-68 – Suplente
 - Edicarlos José Honório – CPF: 807.388.133-04 – Titular
 - Reginaldo José Matias – CPF: 201.195.853-91 - Suplente
- **Representantes de Pais de Alunos:**
 - Shirlene de Souza Marques – CPF: 898.411.153-87 – Titular
 - Sandra Maria dos Santos Fernandes – CPF: 625.732.503-00 - Suplente
 - Jovane Batista da Paz – CPF: 611.477.101-04 – Titular
 - Arlete de Oliveira Honório – CPF: 654.956.913-34 - Suplente
- **Representantes da Sociedade Civil:**
 - Arnaldo Elias Ferreira – CPF: 053.481.503-78 – Titular
 - Antônia Célia de Oliveira – CPF: 818.157.863-53 - Suplente
 - José Carlos Carneiro – CPF: 267.117.533-72 – Titular
 - Sidomar Xavier de Sousa – RG: 1.231.286 - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu – PI em 24 de setembro de 2013.


ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal